



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. O preço global do presente contrato é de R\$ _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxx) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta do CONTRATADO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

O combustível deverá ser entregue no momento da solicitação, nas dependências da CONTRATADA, mediante apresentação de AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, da qual constará o número da placa do veículo, a quantidade e tipo de combustível a ser fornecido, data, nome do motorista e assinatura do funcionário responsável pela autorização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço a ser pago, por litro de combustível, será de R\$ 0,00 (_____) por litro e obedecerá ao preço médio do litro do combustível indicado na Planilha de Levantamento de Preços da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP) – site www.anp.gov.br, para a Cidade de Ilha Comprida.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o combustível solicitado a qualquer hora do dia, de domingo a sábado;
- 5.2. Manter, durante a vigência do presente contrato o valor fixado em contrato, conforme a Cláusula Quarta.
- 5.3. Encaminhar mensalmente, nota/fiscal do combustível fornecido, acompanhada das respectivas autorizações recebidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, conforme ajustado.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO CONTRATUAL